DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 25 de março de 2025 **Ano VI | Edição nº 1087** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4
Errata 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.633, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), a oferecer garantias e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa Capital, para pavimentação, drenagem e construções, nos termos da Resolução CMN n.º 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores, ou outra que venha a substituí-la, observada a legislação vigente, em especial, as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá aba específica no Portal da Transparência para divulgação das medições, empresas contratadas, empenhos, contratos, aditivos, bem como previsão da conclusão e todas as demais informações relevantes acerca dos programas e ações desenvolvidos no escopo desta Lei.

Art. 2º - Para garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Município, observadas as finalidades previstas no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a ceder e a transferir ao agente financeiro, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e/ou o produto de outros impostos e/ou as receitas geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 da Constituição Federal, bem como as receitas de que tratam as alíneas “b”, “d” e “e” do inciso I, o inciso II do **caput** do art. 159, combinados com o §3º do art. 159, e conforme inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, na forma da legislação vigente, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal, encargos e pagamento dos acessórios da dívida.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art. 32, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 21 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.º 2826/2025, de autoria do Poder Executivo, com Emenda por Ocasião dos Debates de autoria do vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira.

Portarias

PORTARIA Nº 11.069, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais e gestores das Atas de Registro de Preços n.º 061/PMM/2025 e n.º 070/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 034/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 054/PMM/2024, objeto – Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para compor os cardápios da merenda escolar das instituições municipais de ensino do Município de Matozinhos – MG, e atender demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

I – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Patricia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Daniela da Conceição Santos - Matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – João Carlos Sousa da Silva - Matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela fiscalização por parte da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 21 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.070, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VIII do Decreto Municipal n.º 3.784/2023; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Clemar Maduro Junior – Matrícula n.º 72.822-5, para trabalhar no dia 22 de março de 2025 e Fernando Soares da Silva – Matrícula n.º 79.016-4 no dia 29 de março de 2025, de forma excepcional.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 21 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.073, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 001/PMM/2025, n.º 002/PMM/2025, n.º 003/PMM/2025, n.º 004/PMM/2025, n.º 005/PMM/2025, n.º 006/PMM/2025, 007/PMM/2025, n.º 008/PMM/2025, n.º 039/PMM/2025, n.º 040/PMM/2025, n.º 041/PMM/2025, n.º 042/PMM/2025 e n.º 043/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 025/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 038/PMM/2024, objeto – Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender à necessidade de suprimento do estoque, garantindo o fornecimento do material de consumo de uso comum nas Secretarias Municipais.

I – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Fernanda Natalia Gonçalves - Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Maria Cristina Viana Alvim Drummond - Matrícula n.º 81.867 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Walice Carvalho dos Santos - Matrícula n.º 82.489 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura;

VI – Kassiane Mendes de Oliveira - Matrícula n.º 81.621 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura;

VII – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches - Matrícula n.º 82.481 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – Daniela da Conceição Santos - Matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Barbara Karolayne Gomes Taveira - Matrícula n.º 82.275 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

X – Kyane Tamara Alves dos Santos - Matrícula n.º 82.064 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XI – Flavia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 81.042 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XII – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 7.696 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XIII – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XIV – Fernanda Vieira da Mata - Matrícula n.º

82.594 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Saúde Mental;

XV – Luena Maria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XVI – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XVII – Luena Maria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Médicas;

XVIII – Denise Macena Soares - Matrícula n.º 78.852 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Médicas;

XIX – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XX – Elzimar Gonçalves Ferreira - Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XXI – Luena Maria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XXII – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XXIII – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XXIV – Carolina Alves Guimarães Lopes - Matrícula n.º 82.300 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

XXV – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XXVI – Marilena de Andrade Sousa - Matrícula n.º 82.346 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

XXVII – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

XXVIII – Giselle Dias de Jesus - Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 24 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.074, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária formalizada pela servidora, por meio do requerimento n.º 973.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a redução de carga horária à servidora **Maria da Gloria Assis Pereira Pires**, matrícula n.º 77.023, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Matozinhos, 24 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

COM – COMUNICADO Nº: 0040/2025
Matozinhos, 24 de março de 2025.
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos. Conforme protocolo 21/03/2025 - 181, a pedido da empresa, foi solicitado o arquivamento do processo nº 720 de 21/11/2024.

Empreendimento: CENTRO DE DIAGNÓSTICO MATOZINHOS LTDA, CNPJ: 04.426.754/0001-69, ATIVIDADE: "86.40-2-05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-01 – Laboratórios de anatomia patológica e citológica; 86.40-2-02 – Laboratórios clínicos" – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0701/003.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretorade Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 07 de março de 2025, por meio do protocolo nº 141, o requerente listado abaixo

solicitou asolicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **XMB Engenharia Ltda**, CNPJ: 40.912.303/0001-03, atividades sob os CNAE's"43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; e 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2403/0033.

Matozinhos, 24 de março de 2025.

Danielle Baere de Oliveira

Diretorade Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – SÃO PEDRO – TEL.: (31) 2010-8553

CEP-35720.000-Matozinhos/MG- e-mail - secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Matozinhos, 25 de Março 2025

EDITAL Nº 001/2025

A organização do Processo Seletivo Simplificado publica as seguintes Erratas:

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

MÉDICO PSF

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Katerine de La Caridad Milan Marrero	46
2º	Marco Antônio de Albuquerque Moreira	31
3º	Maria Carolina de Alencar Araripe	26
4º	Paulo Henrique Neves Xavier	19
5º	Débora Diniz Storino	18
6º	Pedro Henrique Rodrigues Silva	15
7º	Alex Antonio Campos	12
8º	Luisa Lauar Lima	12
9º	André Amaral Levcovitz	09
10º	Julia Mara Barbosa Gonçalves	09
11º	Pedro Henrique Marques da Silva	08
12º	Ana Paula Abdala Santos Santana	06
13º	Shayane Ribeiro Torres	06
14º	Sara Lacerda Malaquias Alves	04
15º	Glender Lincoln Souza Ramalho	2,5
16º	Luis Felipe Teixeira Silva	1,0
17º	Claudia Virla Aquino Brízida	0
18º	Arthur Wanderley Antunes Araújo	0

DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO REFERENTE AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

- **RAQUEL DE FARIA SILVA**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – SÃO PEDRO – TEL.: (31) 2010-8553

CEP-35720.000-Matozinhos/MG- e-mail - secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

Farmacêutico

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Marcia Aparecida Carvalho dos Reis	51,5
2º	Dirlene Azevedo Lacerda	51
3º	Marcelle Helena Costa Sena	39
4º	Grasiely Cristian de Souza	37,5
5º	Maria Luiza Rosa Machado Lima	32
6º	Henwanderson de Souza Ribas	32
7º	Viviane Costa Sena Aguilar	24
8º	Junia Fernandes Moreira	22
9º	Patrícia da Conceição Pereira de Souza	20
10º	Wesley Sérgio Soares Costa	20
11º	Carlos Egidio Pereira de Oliveira	18
12º	Vivian Silva Nascimento	15
13º	Paulo Henrique Diniz Figueiredo	10
14º	Bruna Adrielle Alencar	10
15º	Joicy Nascimento Sales Valadares	06

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

MÉDICO CLINICO - UPA

Classificação	Nome	Currículo
01	CRISTIAN GIOVANNI RODRIGUES BARRIGA	59,5
02	BRUNA DIULY SANTOS COSTA	57
03	CECÍLIA ALVES MARIANO	56
04	ERICA LUCIANA FERNANDES HELT	52
05	CARINA GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA	44
06	MAURICIO PRADO NETO	42
07	MARCELA VASCONCELOS APIPE	42
08	LUIZA CAROLINE VIEIRA	42
09	EMILLY ANDRADE COTA	42
10	PAULA HELEN LOPES SILVA ANTUNES	41
11	ELZY LORENA PEREIRA MACIEL	38,5
12	MARÇAL JUNIO DE MATOS OLIVEIRA	38
13	BARBARA DINIZ STORINO	34
14	ERIKA VIVIANE MOTA GARCIA	30
15	LUCIO LAZARO REZENDE FERREIRA	30
16	BARBARA CAETANO MIRANDA	30
17	LUIS FELIPE NOGUEIRA AZZI	30
18	MADELY DEL SOCORRO ARANSIBIA RIVERA	30
19	RODRIGO MENDES MACHADO	30
20	RHAYSSA WATTÇULA HECK AVENDANHO	30
21	GIULIA ARTENCIO NAZARI	30
22	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE RIZZUTTO	30
23	MARIA CAROLINA DE ALENCAR ARARIPE	26
24	SARA MENDES ROCHA	24
25	VINICIO TADEO DA SILVA COELHO	21
26	LORENA ARAUJO MIRANDA	19,5
27	PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER	19
28	LETICIA DE SALES RAMALHO	12
29	ALEX ANTONIO CAMPOS	12
30	LUISA LAUAR LIMA	12
31	ARTHUR HENRIQUE ABREU ROCHA	10
32	JULIA MARA BARBOSA GONÇALVES	09
33	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVEIRA	08
34	GRACIELE PEREIRA TOCAFUNDO	7,5
35	LETICIA DE SOUSA YONEKURA	07
36	ANA PAULA ABDALA SANTOS SANTANA	06
37	MATEUS CELSO FERNANDES MONTEIRO	06
38	RAUL EMANUEL BOECHAT SERODIO GOULART	06
39	ANA FLÁVIA FARIA ANDRADE	06
40	GABRIELA GONÇALVES FONSECA MENDES	06
41	MAYSA SALGADO CARVALHO	05
42	SARA LACERDA MALAQUIAS ALVES	04
43	PAULA ALVES XAVIER	0
44	THIAGO HENRIQUE PAULINO RESENDE	0
45	LIVIA TEIXEIRA CHAVES PINTO	0
46	RENATO MERLONE RUBIO	0
47	GIORDANA URBANIN MACHADO	0
48	FELIPE GONÇALVES GOMES	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – SÃO PEDRO – TEL.: (31) 2010-8553

CEP-35720.000-Matozinhos/MG- e-mail - secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

Médico Psiquiatra

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Erica Luciana Fernandes Helt	52
2º	Mauricio Prado Neto	48
3º	João Pedro Martins Bernardo	36
4º	Andrea Roque Fraga Damasceno	34,5
5º	Giselle Apoliane Pereira Alves	30
6º	Madelyn Del Socorro Aransibia Rivera	30
7º	Maria Luisa Duarte	22
8º	Glender Lincon Souza Ramalho	2,5
9º	Luís Felipe Oliveira Rocha	0

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

FISIOTERAPEUTA

1.	LISSANDRA BAU DALMAS	77
2.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	63
3.	GIOVANE SANTANA DA SILVA	53
4.	DENISE CRISTINA CARDOSO FERREIRA	52
5.	MARIELLE ROSA MACHADO	45
6.	NATHALIA DE MELO SILVA	38
7.	CAROLINA RONCALE MARTINS	37
8.	ISABELA EDUARDA DE PAULA NUNES	37
9.	THAÍS ALMEIDA PRADO PEREIRA	35
10.	SOLANGE GUEDES CORDEIRO ALVES	33

11.	**DANIELE DE PAULA ARAÚJO**	**31**
12.	**MARIA CARMEN ALMEIDA DE SOUSA**	**26**
13.	**LAURA CRISTINA MARTINS GOMES FERREIRA**	**24**
14.	**HUGO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**	**21**
15.	**BIANCA REIS VIANA CARVALHO**	**22**
16.	**DIVINA MÔNICA ANDRADE SOUZA**	**22**
17.	**LAÍS HELENA CARVALHO FERNANDES**	**22**
18.	**ARIANE PIRES DE CARVALHO**	**20**
19.	**KAMILA APARECIDA CAMPOS**	**20**
20.	**VITÓRIA GOMES DA SILVA**	**15**
21.	**DANIELA CRISTINA PEREIRA COSTA**	**10**
22.	**INGRID PEREIRA DANTAS**	**7**
23.	**FILLIPI RODOLFO BATISTA SILVA**	**6**
24.	**LÍVIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO**	**5**
25.	**MATEUS JOSÉ DA SILVA**	**4**
26.	**NADINE DE PAULA MOREIRA COSTA**	**4**
	CÍNTIA ANGÉLICA VIANA VASCONCELOS	**DESCLASSIFICADA (FALTOU CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE, CONFORME ITEM 2.11 C)**
	CHRISTIANE BRIAN VILELLA MARTINS	**DESCLASSIFICADA (FALTOU ITEM 2.11 E) CURRÍCULO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Rua João Gonçalves de Oliveira, 201 – SÃO PEDRO – TEL.: (31) 2010-8553

CEP-35720.000-Matozinhos/MG- e-mail - secretariadesaude@matozinhos.mg.gov.br

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

Motorista de Veículo Pesado

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Glauder Murilo Ramos Cesar	30
2º	Herlon Del Boccio de Oliveira	30
3º	Felipe Roberto da Silva	30
4º	Roberto Denis Alves Silva	15
5º	Moisés José da Costa	07
6º	Wenderson Alves de Souza	07
7º	Júnia da Costa Amaral	00
8º	Wallace Carneiro Silva	00
09º	Renan Barbosa Gonçalves	00

Os candidatos classificados para a segunda etapa, prova escrita, sendo eles: Técnico de Enfermagem PSF, Técnico de Enfermagem CAPS, Motorista de Veiculo pesado, Motorista de ambulância, Auxiliar de Consultório Odontológico e Técnico de Higiene bucal, devem comparecer dia 29/03/2025, conforme horário já publicado dia 14/03/205 no diário oficial edição 1080, na escola Municipal Branca Martins. Rua Elias Jonas, 58-Floresta, Matozinhos.